Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 300/2024 - LEI No. 3006/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 57.226,36 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.26.782.0043.2055	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00186**	**57.226,36**
Fonte: 2.710.000.3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados	11.667,47
Fonte: 2.706.000.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	45.558,89
		57.226,36

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 20 de Agosto de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal